



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU NO CAU, CUJO OBJETO SOCIAL CONTEMPLE ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PRI ENGENHARIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 008/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto **consiste na contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo o objeto social contempla atividade de Engenharia de Bens Imóveis e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, em modelo completo, conforme ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, através do Fundo Municipal de Saúde, Oriundo da Ata de Registro de Preços n° 026/FMS/2017, Processo Administrativo n° 078/2017, Processo Licitatório n° 017/FMS/2017, Pregão Presencial n° 013/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n° 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n° 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n°. 507.278.504-15, **CONTRATANTE** e, a empresa **PRI ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.059.081/0001-11, com sede à Rua Doutor Itamar Espindola, n° 1155, Sala 02, Sapiroanga, Fortaleza/CE, CEP. 60.833-482, telefone: (85) 3472-7650, representada pelo seu Procurador, o **Sr. Francisco Otacílio Sampaio**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.295.571 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 172.125.614-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna n° 525/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n° 008/FMS/2018, foi celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento e encontrando-se em vigência até o dia 21 de fevereiro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), e deste quantum, foi emitida a Nota de Empenho n° 467/2019, no valor de R\$ 38.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



(trinta e oito mil reais) datada de 01/02/2019, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 525/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº 467/2019, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) datada de 01/02/2019, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2019.

<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADO:</b> PRI ENGENHARIA LTDA ME 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545-549.504-68 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 160-367-485-21 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PR1 ENGENHARIA LTDA  
ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/FMS/2018, Ata de Registro de Preços n° 026/FMS/2017, Processo Administrativo n° 078/2017, Processo Licitatório n° 017/FMS/2017 Pregão Presencial n° 013/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo- Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 21 de fevereiro de 2020. Empresa: PR1 ENGENHARIA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.059.081/0001-11, com sede na Rua Doutor Itamar Espindola, n° 1155, Sala 02, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-482, Valor Total: R\$ 132.000,00, Vigência: 12 meses.**

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:DC7228AB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2019. Edição 2435  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>